



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sábado • 21 de Maio de 2022 • Ano • Nº 8109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 006/2022 – SEDUC, de 20 de maio de 2022** - Autoriza Extensão de Carga Horária ao servidor nominada por esta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria Nº 013/2022 – SEDUC, de 20 de maio de 2022** - Autoriza Extensão de Carga Horária ao servidor nominada por esta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria Nº 014/2022 – SEDUC, de 20 de maio de 2022** - Autoriza Extensão de Carga Horária a servidora nominada por esta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 006/2022 – SEDUC, de 20 de maio de 2022.

Autoriza Extensão de Carga Horária ao servidor nominada por esta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

Considerando que o cargo de Telefonista possui jornada de trabalho de 30 horas semanais, conforme a Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta, Autárquica e Fundacional integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia;

Considerando que os serviços da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), demanda jornada de 40 horas semanais, devido ao fluxo de trabalho e atendimentos administrativos, bem como a necessidade de adequação das jornadas de trabalho previstas na Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar Extensão de Carga Horária de 30 horas para 40 horas semanais, conforme art. 10, § 2º da Lei Municipal 969/2014, para atendimento da jornada de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, à servidora ARIANNE SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula 9538, CPF: 000.730.645-80, cargo de TELEFONISTA na Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo mudança de lotação que implique no retorno ao cumprimento de sua jornada ordinária, ficará sem efeito a extensão autorizada por esta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Eunápolis-Ba, 20 de maio de 2022.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal**

**GABRIEL SAULO RIOS MATOS SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 013/2022 – SEDUC, de 20 de maio de 2022.

Autoriza Extensão de Carga Horária ao servidor nominada por esta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

Considerando que o cargo de Motorista possui jornada de trabalho de 30 horas semanais, conforme a Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta, Autárquica e Fundacional integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia;

Considerando que os serviços da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), demanda jornada de 40 horas semanais, devido ao fluxo de trabalho e atendimentos administrativos, bem como a necessidade de adequação das jornadas de trabalho previstas na Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar Extensão de Carga Horária de 30 horas para 40 horas semanais, conforme art. 10, § 2º da Lei Municipal 969/2014, para atendimento da jornada de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, o servidor JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 6703, cargo de Motorista na Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo mudança de lotação que implique no retorno ao cumprimento de sua jornada ordinária, ficará sem efeito a extensão autorizada por esta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Eunápolis-Ba, 20 de maio de 2022.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal**

**GABRIEL SAULO RIOS MATOS SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 014/2022 – SEDUC, de 20 de maio de 2022.

Autoriza Extensão de Carga Horária a servidora nominada por esta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando que o cargo de Psicólogo possui jornada de trabalho de 30 horas semanais, conforme a Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta, Autárquica e Fundacional integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia;

Considerando que os serviços da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), demanda jornada de 40 horas semanais, devido ao fluxo de trabalho e atendimentos administrativos, bem como a necessidade de adequação das jornadas de trabalho previstas na Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar Extensão de Carga Horária de 30 horas para 40 horas semanais, conforme art. 10, § 2º da Lei Municipal 969/2014, para atendimento da jornada de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, a servidora NATHALLY PEREIRA SIMÕES, matrícula 26947, cargo de Psicóloga na Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo mudança de lotação que implique no retorno ao cumprimento de sua jornada ordinária, ficará sem efeito a extensão autorizada por esta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Eunápolis-Ba, 20 de maio de 2022.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal**

**GABRIEL SAULO RIOS MATOS SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação**